

AUTO DE AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade e Comarca de Antonina, Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem da MM^a. Juíza da Vara Cível e Anexos, extraído dos autos 1005-38.2022, em que é autor o Município de Antonina, em face de Manoel Estevam de Camargo Neto, após as formalidades legais, procedi à avaliação do veículo Renault/Sandero EXP 16, 2010/2011, Placa ASW 9296, que está em regular estado de conservação, com batida na lateral direita, para-choque traseiro direito com avarias, lanterna traseira esquerda quebrada, placa dianteira amassada, pneus meia vida, conforme fotos anexas, avaliado em aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Em seguida intimei Manoel Estevam de Camargo Neto, CPF 403.967.549-53, bem como foi depositado o veículo em suas mãos, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM^a. Juíza do Feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.



Danielle Maestri

Oficiala de Justiça



Manoel Estevam de Camargo Neto

Depositário

CPF 403.967.549-53

